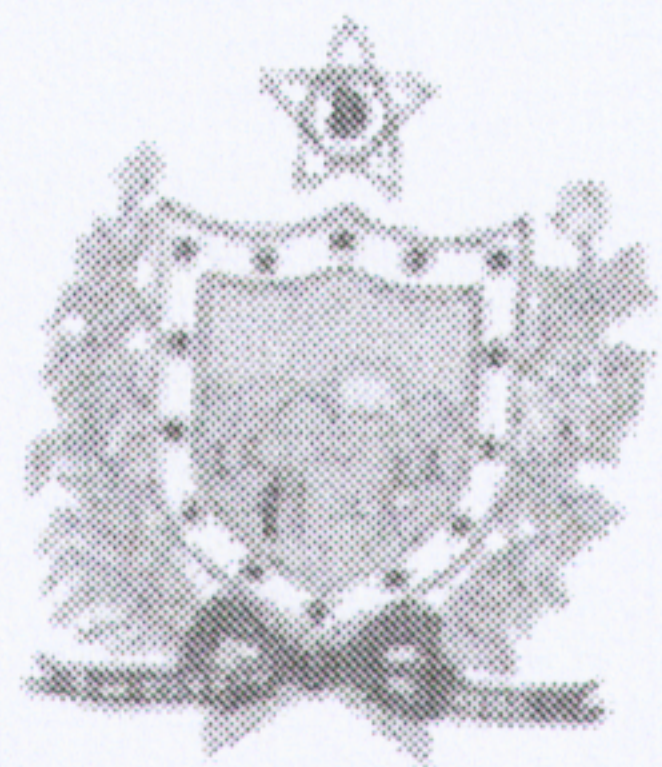




Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

PROJETO INDICATIVO

877/2025

AUTOR: DEPUTADO TANILSON TARSO NÓBREGA SOARES

INDICA: ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba que determine à Secretaria de Estado da Educação a elaboração e execução de um **Programa Estadual de Educação Inclusiva**, com ações voltadas à capacitação de profissionais, fortalecimento das estruturas pedagógicas, acessibilidade e garantia do atendimento educacional especializado a todos os estudantes que necessitem.

JUSTIFICATIVA

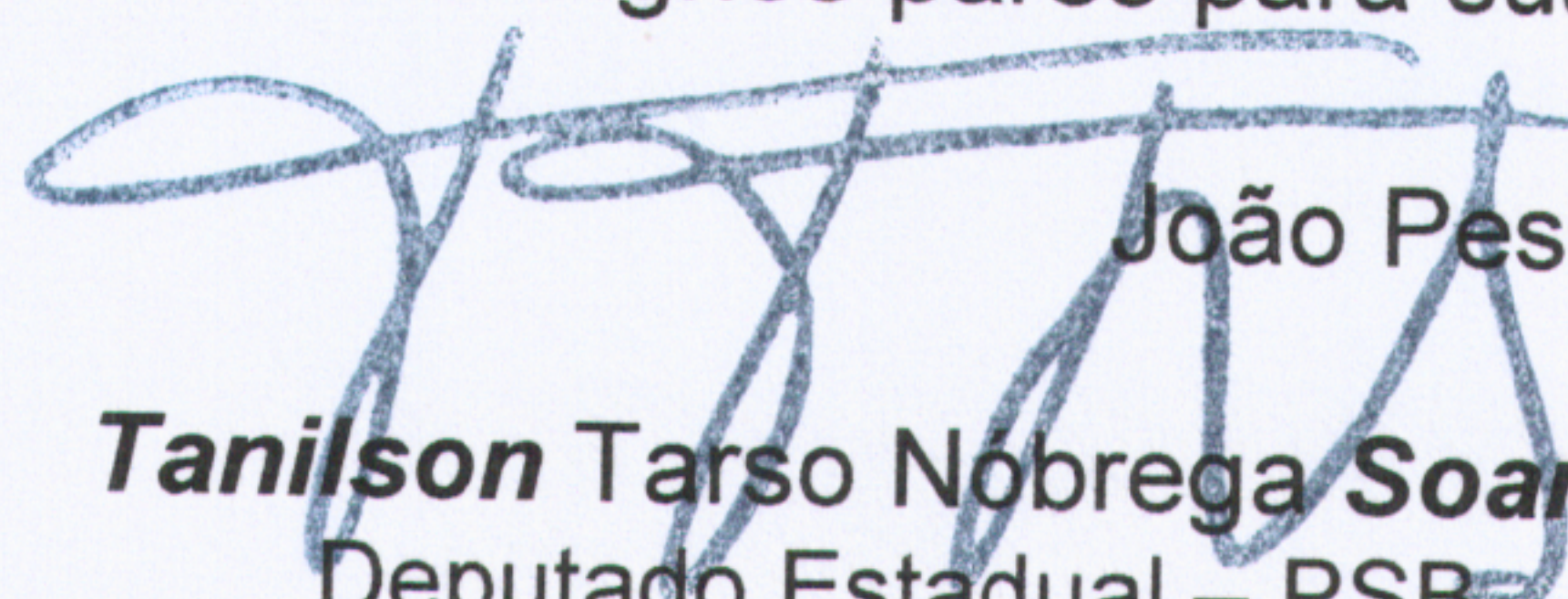
A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) asseguram o direito à educação inclusiva, garantindo acesso, permanência e desenvolvimento pleno dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

No entanto, na prática, ainda persistem desafios como a ausência de infraestrutura adequada, a carência de profissionais capacitados, a falta de recursos didáticos acessíveis e a insuficiência de políticas que assegurem a inclusão de forma plena e efetiva.

Este Projeto Indicativo visa contribuir para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva, que valorize a diversidade, respeite as diferenças e promova igualdade de oportunidades a todos os alunos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade.

Propõe-se: A ampliação de programas de **formação continuada de professores e profissionais da educação** para atendimento inclusivo; O fortalecimento das **Salas de Recursos Multifuncionais** e dos Centros de Atendimento Educacional Especializado (AEE); A disponibilização de **tecnologias assistivas** e materiais pedagógicos acessíveis; Adequação da **infraestrutura física** das escolas estaduais para acessibilidade universal; Estabelecimento de parcerias com universidades, instituições especializadas e organizações sociais para promoção da inclusão educacional.

Diante destas argumentações e fazendo uso de minhas atribuições, venho propor o presente projeto indicativo ao Excelentíssimo senhor Governador João Azevêdo Lins Filho, solicitando o apoio dos meus dignos pares para sua aprovação.


Tanilson Tarso Nobrega Soares
Deputado Estadual – PSB

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.